

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL, CNPJ nº 07.926.117/0001-40.

CONTRATADA: EGON ANDRÉ ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.892.853/0001-48, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Egon Pinheiro André, CREA/RS nº 69297-D.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia mecânica, de natureza predominantemente intelectual e não contínua, executados por escopo, para elaboração do Catálogo Técnico de Padronização de Pneus, suporte técnico anterior à sessão pública, análise técnica da documentação e dos produtos ofertados até a adjudicação e homologação, bem como atendimento eventual de demandas técnicas posteriores à homologação.

VALOR: Valor máximo estimado de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), distribuído da seguinte forma:

- Etapa 1: Elaboração do Catálogo Técnico – R\$ 6.850,00;
- Etapa 2: Suporte técnico anterior à sessão pública – até R\$ 6.850,00, conforme serviços efetivamente solicitados, executados e aceitos;
- Etapa 3: Análise técnica até a adjudicação e homologação – R\$ 6.850,00, em valor global;
- Etapa 4: Até 12 atos técnicos posteriores à homologação – R\$ 350,00 por ato, totalizando até R\$ 4.200,00.

O valor máximo estimado não implica obrigação de pagamento integral, sendo os serviços sob demanda remunerados somente quando efetivamente executados e aceitos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, observadas as disposições do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 quanto à conclusão do escopo contratual.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa assegurar suporte técnico especializado para a padronização das especificações de pneus e acompanhamento técnico do procedimento licitatório. A escolha da empresa fundamenta-se na qualificação e experiência comprovadas do responsável técnico, inclusive em serviços relacionados à avaliação de pneus. A compatibilidade dos preços encontra-se fundamentada na documentação e na memória de composição constantes do processo administrativo.

Camaquã/RS, 22 de outubro de 2026.

JULIO CESAR CARVALHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul